



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**CNPJ 78.844.834/0001-70**  
**Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.**  
**Fone: (44)-4009-1750**  
**E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)**

**Lei aprovada no exercício de 2016.**

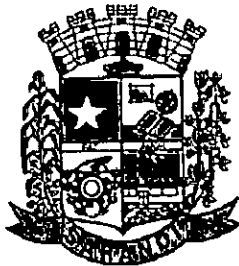
## **LEI Nº 2276/2016, de 25 de Outubro de 2016.**

**Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município “Jornal O Diário do Norte do Paraná”, sob o número 13.068 em 08 de Novembro de 2016.**

**A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2560/2016), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.**

**TOTAL 03 PÁGINAS COM CAPA.**

**Autor: CILAS SOUZA MORAIS.**

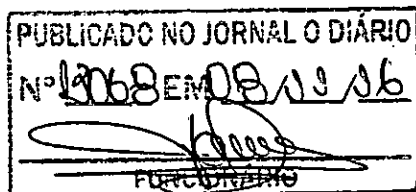


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ



**LEI Nº 2276/2016**

**SÚMULA:-** Dá denominação à Rua Projetada O, do Jardim São Paulo II, na forma que especifica.

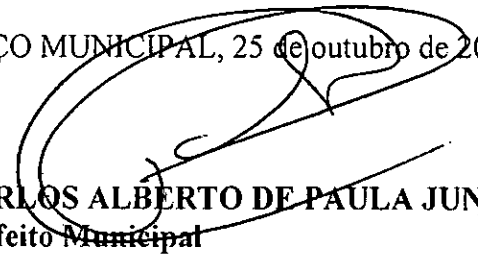
A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Cilas Souza Moraes.

**Art. 1º** - Fica por força desta Lei, denominada de **“RUA EMILIA CELESTINO DE SOUZA”**, a Rua Projeta O, em toda sua extensão, no Jardim São Paulo II, da Planta Urbana desta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de outubro de 2016.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

L E I Nº 2276/2016 – De Autoria do edil CILAS SOUZA MORAIS.

**SÚMULA:-** Dá denominação à Rua Projetada O, do Jardim São Paulo II, na forma que especifica.



Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, em 25/10/2016, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no Órgão Oficial do Município, 'O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ', em 08 de Novembro de 2016. Edição nº 13.068 – TERÇA-FEIRA – Página Classidiário  
Página 02.....